



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Notas Explicativas referente ao primeiro trimestre de 2025 das Demonstrações Contábeis do Ministério do Esporte Órgão 51000

MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE

André Fufuca

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Diego Galdino de Araújo

SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Priscila Rosa de Oliveira Alves

COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ayrton Maurício Azeredo Silva

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Jane Cristina De Farias

1. Contexto Operacional

O Ministério do Esporte foi recriado pela Medida Provisória 1.154, de 01 de janeiro de 2023, tendo como áreas de competência:

- I - políticas relacionadas ao esporte;
- II - intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros, voltados à promoção do esporte;
- III - estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; e
- IV - planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo aos esportes e de ações de democratização da prática esportiva e inclusão social por meio do esporte.

O Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, aprovou a Estrutura Regimental do Ministro do Esporte:

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Esporte:

a) Gabinete;

b) Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos;

c) Assessoria de Participação Social e Diversidade;

d) Assessoria Especial de Comunicação Social;

e) Assessoria Especial de Controle Interno;

f) Assessoria Internacional;

g) Ouvidoria;

h) Corregedoria;

i) Consultoria Jurídica; e

j) Secretaria-Executiva:

1. Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD;

2. Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte;

3. Diretoria de Infraestrutura do Esporte;

4. Diretoria de Certificação da Lei Pelé; e

5. Diretoria de Projetos

II - órgãos específicos singulares:

a) Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social:

1. Diretoria de Esporte Amador, Lazer e Inclusão Social; e

2. Diretoria de Esporte Educacional;

b) Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho:

1. Diretoria de Esporte de Base e de Alto Desempenho; e

2. Diretoria de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos;

c) Secretaria Nacional de Paradesporto;

1. Diretoria de Paradesporto de Alto Desempenho; e

2. Diretoria de Projetos Paradesportivos de Educação, Lazer e Inclusão Social; e

d) Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor;

1. Diretoria de Defesa dos Direitos do Torcedor;

2. Diretoria de Políticas de Futebol e de Promoção do Futebol Feminino; e

3. Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; e

III - órgão colegiado: Conselho Nacional do Esporte - CNE.

O Decreto nº 12.110, de 11 de julho de 2024, alterou o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023:

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Esporte:

j) Secretaria-Executiva:

1. Subsecretaria de Assuntos Administrativos;
2. Diretoria de Certificação;
3. Diretoria de Projetos;

II - órgãos específicos singulares:

a) Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social:

1. Diretoria de Políticas Públicas do Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social;
2. Diretoria de Formalização de Parcerias;
3. Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas;
4. Diretoria de Infraestrutura do Esporte; e

5. Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte;

b) Secretaria Nacional de Excelência Esportiva;

1. Diretoria de Esporte de Base e de Alto Desempenho;

c) Secretaria Nacional de Paradesporto;

1. Diretoria de Projetos Paradesportivos;

2. Diretoria de Parcerias Paradesportivas;

e) Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte:

1. Diretoria de Fomento, Empreendedorismo e Economia Digital do Esporte;

2. Diretoria dee-Sport;

3. Diretoria de Monitoramento e Avaliação das Apostas Esportivas; e

4. Diretoria de Integridade em Apostas Esportivas;

f) Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD

Sendo assim, fica explanado o contexto operacional norteador da análise dos demonstrativos contábeis do primeiro trimestre de 2025.

2. Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	295.049.397,92	260.265.491,49	PASSIVO CIRCULANTE	95.605.696,44	94.237.111,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.882.764,71	72.225.247,75	Obrigações x Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	3.025.680,51	3.284.661,22
Creditos a Curto Prazo	183.196.601,99	187.991.212,48	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos Valores	183.196.601,99	187.991.212,48	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.963.987,97	6.883.024,71
Demais Créditos Valores	183.196.601,99	187.991.212,48	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	77.124.561,85	77.312.015,85
Estoque	46.031,23	46.031,23	Provisões a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	8.488.465,11	6.750.008,83
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	46.890.326,69	45.932.872,67	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.942.274,01	13.944.878,84	Obrigações x Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Creditos a Longo Prazo	13.942.274,01	13.944.878,84	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos Valores	13.942.274,01	13.944.878,84	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos Valores	174.748.605,55	173.851.210,39	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
(+) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo	-160.806.313,04	-160.806.313,04	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Estoque	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-			
Propriedade para investimento	-	-			
Propriedade para investimento	-	-			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedade/pt. Investimentos	-	-			
(-) Redução do RPPIs de Propriedade para Investimentos	-	-			
Investimento x RPPIs de Propriedade	-	-			
(-) Redução do Valor Recuperável de Investimentos x RPPIs	-	-			
Demais investimentos permanentes	-	-			
Demais investimentos permanentes	-	-			
(-) Redução do Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	32.866.054,65	32.457.993,83	Resultados Acumulados	156.248.030,15	211.531.252,55
Bens Móveis	26.366.657,20	25.957.996,38	Resultado do Exercício	-55.234.073,16	39.846.600,14
Bens Móveis	35.780.686,62	35.371.992,73	Resultado do Exercício Anteriores	211.531.352,98	94.216.522,73
(-) Descrição do Amortização da Exaustão Acum. de Bens Móveis	-3.414.629,43	-843.998,65	Ajuste do Exercício Anteriores	-49.149,64	8.130.070,08
(-) Redução do Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		-	-
Bens Móveis	6.499.997,45	6.499.997,45	TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	156.248.030,15	211.531.252,55
Bens Imóveis	6.499.997,45	6.499.997,45			
(-) Dep / Amortização Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução do Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Software	-	-			
Software	-	-			
(-) Amortização de Software	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.	-	-			
(-) Redução do Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução do Valor Recuperável de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Redução do Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL ATIVO	261.833.726,59	308.768.364,16	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	261.833.726,59	308.768.364,16

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ATIVO FINANCEIRO	21.802.764,71	72.225.247,75	PASSIVO FINANCEIRO	2.116.471.510,85	2.119.443.227,49
ATIVO PERMANENTE	230.859.961,88	233.540.163,38	PASSIVO PERMANENTE	15.250.122,80	14.414.573,49
SALDO PATRIMONIAL	1.879.867.707,09	1.888.289.436,82			

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	\$10.265,44	\$10.265,44	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.508.919.812,08	1.942.808.788,13
Atos/Potenciais Ativos	510.265,44	510.265,44	Atos/Potenciais Passivos	2.508.919.812,08	1.942.808.788,13
Capital Social e Reservas	110.265,44	110.265,44	Concessões Concedidas/Outros Instrumentos	-	-
Dividendos/Varas/Outros Instrumentos	400.000,00	400.000,00	Concessões Contratuais	2.296.838.486,97	1.670.934.653,24
Dividendos/Contratuais	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	272.080.993,11	27.174.194,79
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-		-	-
TOTAL	\$10.265,44	\$10.265,44	TOTAL	2.508.919.812,08	1.942.808.788,13

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Capturado no Balanço Patrimonial

DESTINAÇÃO DÉRCURIOS			SUPERAVT/DEFICIT FINANCIERO		
RESERVAS ORDINÁRIOS	RESERVAS INCLUIDAS	RESERVA SOCIAL (BOL/PROVÉDIA)	PREVIDÊNCIA (RPPIs)	DIVIDA PÚBLICA	FUNDOS, ORGÃOS E PROGRAMAS
-2.036.269.279,49	-259.394.161,17	-	-	-	-
-1.042.205.416	-	-	-2.933.271,48	-	-
-	-	-	-79.200.678,98	-	-
-173.161.022,15	-	-	-	-	-
TOTAL	-2.034.668.546,17				

Fonte: SIAFI

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024		
Receitas Orçamentárias	229.484.134,44	192.830.825,82	Despesas Orçamentárias	54.879.747,93	88.897.644,99		
Ordinárias	-	-	Ordinárias	29.440.103,00	43.583.738,54		
Vinculadas	229.484.134,44	192.969.436,29	Vinculadas	25.439.644,93	45.313.906,45		
Seguridade Social (Exceto Previdência)	22.227,84		Seguridade Social (Exceto Previdência)	4.145.863,00			
Previdência Social (RPPS)	-		Previdência Social (RPPS)	3.064.583,00	13.000,00		
Transferências Estados, Distrito Federal e Municípios	4.147.943,91		Fundos, Órgãos e Programas	18.229.198,93	45.300.906,45		
Fundos, Órgãos e Programas	225.313.962,69	192.969.436,29	(-) Deduções da Receita Orçamentária	-138.610,47			
Transferências Financeiras Recebidas	209.513.816,95	391.089.318,88	Transferências Financeiras Concedidas	177.861.003,93	228.695.720,84		
Resultantes da Execução Orçamentária	29.939.295,99	40.650.625,77	Resultantes da Execução Orçamentária	47.767.207,45	25.974.388,11		
Cota Recebida	16.866.211,64	15.029.364,27	Repasse Concedido	4.379.332,07	352.072,26		
Sub-repasso Recebido	13.073.084,35	25.621.261,50	Sub-repasso Concedido	13.073.084,35	25.621.261,50		
Independentes da Execução Orçamentária	179.574.520,96	350.438.693,11	Cota Devolvida	30.314.791,03	1.054,35		
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	178.273.861,59	348.750.433,41	Independentes da Execução Orçamentária	130.093.796,48	202.721.332,73		
Demais Transferências Recebidas	321.077,71	368.831,90	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	101.635.183,57	173.934.062,53		
Movimentação de Saldos Patrimoniais	979.581,66	1.319.427,80	Demais Transferências Concedidas	160.638,33	381,15		
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	28.297.974,58	28.786.889,05		
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-		
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-		
Recebimentos Extraorçamentários	46.638.479,32	77.618.104,90	Pagamentos Extraorçamentários	303.321.161,92	333.869.731,98		
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	3.077.839,64	2.476.860,24	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	3.439.006,70	10.776.649,14		
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	41.712.893,98	73.982.399,51	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	98.217.501,52	158.261.515,21		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.846.975,53	51.276,11	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	77,45	207.136,33		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	770,17	647.569,04	Outros Pagamentos Extraorçamentários	201.664.576,25	164.624.431,30		
Restituições a Pagar	770,17		Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	201.506.266,35	164.624.431,30		
Demais Recebimentos		647.569,04	Demais Pagamentos	158.309,90			
Saldo do Exercício Anterior	72.228.247,78	3.275.749,52	Saldo para o Exercício Seguinte	21.802.764,71	13.350.901,31		
Caixa e Equivalentes de Caixa	72.228.247,78	3.275.749,52	Caixa e Equivalentes de Caixa	21.802.764,71	13.350.901,31		
TOTAL	557.864.678,49	664.813.999,12	TOTAL	557.864.678,49	664.813.999,12		

Fonte: SIAFI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	229.484.134,44	229.484.134,44
Receitas Tributárias	-	-	662,95	662,95
Impostos				
Taxas			662,95	662,95
Contribuições de Melhoria				
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais				
Contribuições de Intervenção no Domínio Económico				
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profissional				
Receita Patrimonial	-	-	229.461.243,65	229.461.243,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários				
Delegação de Serviços Públicos				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais			229.461.243,65	229.461.243,65
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
Serviços de Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
Serviços de Atividades Referentes à Saúde				
Serviços de Atividades Financeiras				
Outros Serviços				
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	22.227,84	22.227,84
Multas Administrativas, Contravencional e Judiciais				
Indenizações, Restituições e Resarcimentos			22.227,84	22.227,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
Multas Juros de Mora das Receitas de Capital				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Interalização do Capital Social				
Resultado do Banco Central do Brasil				
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional				
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional				
Demais Receitas de Capital				
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	229.484.134,44	229.484.134,44

REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		-	-	229.484.134,44		229.484.134,44
TOTAL		-	-	229.484.134,44		229.484.134,44
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS						
Superávit Financeiro		-	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação		-	-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	120.521.705,00	120.521.705,00	54.879.747,93	13.166.853,95	10.089.014,31	65.641.957,07
Pessoal e Encargos Sociais	34.512.693,00	34.512.693,00	34.499.693,00	8.401.248,97	5.642.906,95	13.000,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	86.009.012,00	86.009.012,00	20.380.054,93	4.765.604,98	4.446.107,36	65.628.957,07
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	120.521.705,00	120.521.705,00	54.879.747,93	13.166.853,95	10.089.014,31	65.641.957,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	120.521.705,00	120.521.705,00	54.879.747,93	13.166.853,95	10.089.014,31	65.641.957,07
SUPERÁVIT			174.604.386,51			-174.604.386,51
TOTAL	120.521.705,00	120.521.705,00	229.484.134,44	13.166.853,95	10.089.014,31	-108.962.429,44

ANEXO1- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	81.473.252,29	797.613.006,97	85.330.419,16	85.165.849,17	6.105.268,90	787.815.141,19
Pessoal e Encargos Sociais	0,10	657.844,34	383.354,22	383.354,22	274.490,22	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	81.473.252,19	796.955.162,63	84.947.064,94	84.782.494,95	5.830.778,68	787.815.141,19
DESPESAS DE CAPITAL	548.044.705,98	673.504.954,07	13.468.631,50	13.051.652,35	1.298.756,49	1.207.199.251,21
Investimentos	548.044.705,98	673.504.954,07	13.468.631,50	13.051.652,35	1.298.756,49	1.207.199.251,21
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	629.517.958,27	1.471.117.961,04	98.799.050,66	98.217.501,52	7.404.025,39	1.995.014.392,40

ANEXO2- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS ENAOPROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	452.680,18	4.704.700,67	3.439.006,70	109.088,32	1.609.285,83
Pessoal e Encargos Sociais	418.447,42	2.842.778,98	2.842.778,98	-	418.447,42
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	34.232,76	1.861.921,69	596.227,72	109.088,32	1.190.838,41
DESPESAS DE CAPITAL	20.159.715,71	51.042.433,62	-	652.512,15	70.549.637,18
Investimentos	20.159.715,71	51.042.433,62	-	652.512,15	70.549.637,18
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	20.612.395,89	55.747.134,29	3.439.006,70	761.600,47	72.158.923,01

Fonte: SIAFI

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	241.170.603,46	425.663.464,23
Impostos	947,06	3.080,25
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	947,06	3.080,25
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Económico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	188.357,66	20.515,00
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	188.357,66	20.515,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	420.667,96	1.027.058,73
Jurose Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Jurose Encargos de Mora	252.792,32	958.398,00
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	167.875,64	68.660,73
Transferências e Delegações Recebidas	209.918.865,78	391.089.318,88
Transferências Intragovernamentais	209.513.816,95	391.089.318,88
Transferências Inter governamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências das Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	405.048,83	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.047.190,27	3.573.959,08
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	442.758,12	2.434.546,10
Ganhos com Desincorporação de Passivos	604.432,15	1.139.412,98
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	29.594.574,73	29.949.532,29
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Subvenções Económicas	-	-
Reversão de Provisão e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	29.594.574,73	29.949.532,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	296.404.676,62	456.091.291,46
Pessoal e Encargos	49.265.131,38	44.638.084,24
Remuneração a Pessoal	6.518.595,43	5.362.863,13
Encargos Patronais	999.374,86	826.157,93
Benefícios a Pessoal	736.205,81	394.808,98
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	41.010.955,28	38.054.254,20
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.350.955,11	1.263.619,51
Aposentadorias e Reformas	1.128.368,43	1.129.115,12
Pensões	142.251,96	107.578,68
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	80.334,72	26.925,71
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.324.129,47	13.552.963,96
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	6.323.158,55	13.552.963,96
Depreciação, Amortização e Exaustão	970,91	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	50,30	3.404,20
Jurose Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Jurose Encargos de Mora	50,30	1.972,73
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	1.431,47
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	229.963.209,98	379.978.526,91
Transferências Intragovernamentais	177.861.003,93	228.031.391,35
Transferências Inter governamentais	51.315.121,16	15.194.713,56
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências das Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	787.032,89	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	52,00	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	9.455.050,78	16.608.738,90
Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Ajustes/Perdas	-	-
Perdas com alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	818.757,64
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	9.455.050,78	15.789.981,26

Tributárias	36.172,20	36.770,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	
Contribuições	36.172,20	36.770,74
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	-	
custo dos Produtos Vendidos	-	
Custo dos Serviços Prestados	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	-	
Resultado Negativo de Participações	-	
Operações da Autoridade Monetária	-	
Incentivos	-	
Subvenções Econômicas	-	
Participações e Contribuições	-	
Constituição de Provisões	-	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	9.977,40	9.183,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	9.977,40	9.183,00
	- 55.234.073,16	- 30.427.827,23

Fonte: SIAFI

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.

	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 47.386.843,05	16.030.710,99
INGRESSOS	440.845.697,09	585.078.989,85
Receita Tributária	662,95	2.156,19
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	229.461.243,65	192.828.669,63
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	22.227,84	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	211.361.562,65	392.248.164,03
Ingressos Extraorçamentários	1.846.975,53	511.276,11
Restituições a Pagar	770,17	-
Transferências Financeiras Recebidas	209.513.816,95	391.089.318,88
Demais Recibimentos	647.569,04	-
DESEMBOLSOS	- 488.232.540,14	- 569.048.278,86
Pessoal e Demais Despesas	- 56.094.661,18	- 49.564.792,71
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	- 7.455.493,82	- 5.750.572,46
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	- 1.183.938,23	- 856.770,74
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	- 47.455.229,13	- 42.957.449,51
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	- 52.612.221,33	- 125.956.197,68
Intergovernamentais	- 11.693.222,17	- 34.678.728,11
A Estados/ou Distrito Federal	- 1.000.000,00	- 1.156.005,02
A Municípios	- 10.693.222,17	- 23.162.723,09
Intragovernamentais	- 92.046,43	- 727.519,65
Outras Transferências Concedidas	- 39.991.952,73	- 90.549.949,92
Outros Desembolsos Operacionais	- 379.525.657,63	- 393.527.288,47
Dispêndios Extraorçamentários	- 77,45	- 207.136,33
Transferências Financeiras Concedidas	- 177.861.003,93	- 228.695.720,84
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	- 201.506.266,35	- 164.624.431,30
Demais Pagamentos	- 158.309,90	-

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-3.038.640,02	-5.955.559,20
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-3.038.640,02	-5.955.559,20
Aquisição de Ativo Não Circulante		-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-3.038.640,02	-5.955.559,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-50.425.483,07	10.075.151,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		72.228.247,78	3.275.749,52
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		21.802.764,71	13.350.901,31

Fonte: SIAFI

3. Notas Explicativas

Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Ministério do Esporte foram elaboradas observando o disposto na Lei nº 4.320/1964, no Decreto-Lei nº 200/1967, no Decreto nº 93.872/1986, na Lei nº 10.180/2001 e na Lei Complementar nº 101/2000.; abrangendo, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do Ministro do Esporte e de suas entidades vinculadas no âmbito da administração direta e indireta (Órgão Superior 51000, no SIAFI).

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do Manual SIAFI:

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras – a moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no Balanço Financeiro – BF e na Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Caixa e equivalentes de caixa – incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos a curto prazo – compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa, transferências concedidas, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Demais Crédito e Valores - Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos concedidos; (ii) tributos a recuperar/compensar; (iii) depósitos restituíveis e valores vinculados; (iv) outros créditos a receber; (v) ajuste p/ perdas e (vi) demais créditos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original.

Estoques – Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Ativo realizável a longo prazo – Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa, empréstimos e financiamentos concedidos, investimentos temporários e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Investimentos – São compostos por: participações permanentes, propriedades para investimento e demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: valor justo e custo depreciado.

Imobilizado – é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis – A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet – A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet. O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado

ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI. O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Reavaliação, redução ao valor recuperável – a base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade;

Passivo Circulante

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado deferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entes, provisões e demais obrigações.

Provisões a Curto Prazo

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas, riscos fiscais, riscos cíveis, repartição de créditos tributários, provisões matemáticas, e outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União estão registradas nas provisões a longo prazo.

Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

a) Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

b) Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

c) Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Composição no SIAFI do Ministério do Esporte

Atualmente o Ministério do Esporte está composto pelas seguintes unidades gestoras executoras ativas:

180002	SECRETARIA EXECUTIVA
180006	CEF/MINISTERIO DO ESPORTE
180009	SECRETARIA NACIONAL ESPORTES ALTO DESEMPENHO
180016	AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM
180060	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
180073	SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
180074	SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DIREITOS DO TORCEDOR
180076	DIRETORIA PROGRAMAS POLÍTICAS INCENTIVO ESP.
180077	SETORIAL ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (ME)
180078	GABINETE
180080	AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO
180083	FOLHA DE PAGAMENTO
180084	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – MESP
180085	SECRETARIA NACIONAL DE APOSTAS ESPORTIVAS E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESPORTE
550026	COORDENAÇÃO GERAL GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

550028	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE ESPORTE
550029	SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO

Balanço Patrimonial

O Ativo Circulante totalizou R\$ 205.045.397,93, com destaque para:

- Caixa e Equivalentes de Caixa: R\$ 21.802.764,71, evidenciando disponibilidade financeira para obrigações de curto prazo.
- Créditos a Curto Prazo: R\$ 183.196.601,99, principalmente vinculados a valores a receber de transferências e repasses, mantendo patamar próximo ao mesmo período de 2024.
- Estoques: Permanecem estáveis em R\$ 46.031,23.

Os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo representam aproximadamente 89,36% do total do Ativo Circulante, o que indica uma alta concentração de ativos em valores a receber. Os Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, líquidos de perdas estimadas, representam aproximadamente 29,78% do total do Ativo Não Circulante. Há uma contribuição relevante, mas não predominante, desses créditos na composição dos ativos de longo prazo. O valor bruto dos créditos era muito elevado (mais de R\$ 174 milhões), mas a necessidade de provisão por perdas reduziu drasticamente sua relevância econômica. Isso evidencia riscos na recuperação desses valores. O restante do Ativo Não Circulante é composto majoritariamente por bens do imobilizado (R\$ 32,9 milhões), com maior concretude e menor risco de desvalorização.

A contábil 1.1.3.1.1.99.00 - Adiantamentos Diversos Concedidos, que compõe os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, encerrou o trimestre com saldo de R\$ 70 milhões sendo que R\$ 25 milhões correspondem aos valores de despesas com tarifas pela prestação de serviço de operacionalização dos programas de infraestrutura esportiva que é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal por meio de contratos de gestão operacional de contratos de repasse para execução de programas geridos pela união, lastreados com recursos consignados no orçamento geral da união para transferências voluntárias. A Caixa Econômica Federal é credenciada como mandatária da União na gestão operacional dos contratos de repasse. Os termos de parceria e acordos de cooperação técnica são firmados com o intuito de desenvolver uma política pública em parceria com outra instituição e a comprovação deve ser efetuada pelo agente parceiro.

Ainda na contábil 1.1.3.1.1.99.00 - Adiantamentos Diversos Concedidos temos que, o maior impacto é são os Adiantamento de Termo de Descentralização Externa – TED, que contabiliza os créditos ocasionados pelos repasses realizados a outras entidades e permanecem até que haja comprovação por meio de prestação de contas do órgão recebedor. A conta contábil encerrou o primeiro trimestre com saldo de R\$ 43 milhões.

Por fim nas contas do grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, o maior saldo está na conta "12121.05.08 - Crédito a Receber por falta/irregularidade na Comprovação" no valor de R\$ 123 milhões. Nela são realizados os registros dos valores correspondentes à falta de documentação comprobatória da execução da despesa, inclusive as apresentações fora do prazo legal, bem como a inadimplência na comprovação de instrumentos de transferência ou ainda irregularidade na documentação, com imputação da responsabilidade (quando for instaurada tomada de contas especial após apreciação pelo TCU). Segundo informações da Coordenação-Geral de Prestação e Tomada de Contas Especial foram instaurados 258 processos de Tomada de Contas Especial.

Não há saldos em Estoques em virtude de que estarmos utilizando o Almoxarifado Virtual. Não houve investimentos realizados.

Na conta de **Bens Móveis** são registrados os valores de aquisição ou incorporação de bens corporeos, que tem existência material e que podem ser transportados pelo próprio movimento ou removidos por força alheia sem alteração da sua substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Está em andamento o processo de segregação do patrimônio entre o Ministério do Esporte (MESP) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Com isso as diferenças entre os saldos do SIAFI e Relatório de Bens Móveis estão sendo sanadas.

Na conta de bens imóveis são registrados os valores dos bens imóveis, que são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente. A conta Bens Imóveis em Andamento possui seu saldo composto basicamente por obras em andamento e estudos e projetos. Parte do saldo de obras em andamento era composto por obras iniciadas para atender aos Jogos Pan Americanos de 2007, reforma do Centro Olímpico de Treinamento e por benfeitorias realizadas em imóveis da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Ao longo de 2022, quando

o Ministério do Esporte estava como Secretaria na estrutura do Ministério da Cidadania, estes valores foram baixados e ou reclassificados restando de saldo apenas lançamentos correspondentes às tarifas pagas à Caixa Econômica Federal para acompanhamento de obras decorrentes de Contratos de Repasse. Em tratativas recentes com a Coordenação de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, o Ministério da Cidadania foi orientado a não registrar mais os pagamentos dessas tarifas na conta de 12321.06.01 - Obras em Andamento, mas sim na conta 11311.99.00 - Adiantamentos Diversos Concedidos bem como reclassificar os lançamentos já efetuados posteriormente. Desta forma, permaneceu na conta 12321.06.05 – Estudos e Projetos o saldo de R\$ 3.461.916,60. Em 2016 foi assinado o Termo de Cessão de Uso nº 139/2016-SPA entre o extinto Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, onde a prefeitura, na condição de cedente, disponibilizou por 25 anos ao Ministério do Esporte, cessionário, a posse das Arenas Carioca 1 e 2, do Velódromo Olímpico e do Centro Olímpico de Tênis, integrantes do Parque Olímpico da Barra. Este Termo de Cessão não foi registrado até o momento. A Arena Carioca 2 e o Velódromo Olímpico e foram devolvidos para a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. A Arena Carioca 1 e o Centro Olímpico de Tênis não foram registradas na conta contábil em razão de qual o sistema SPIUnet não tem a funcionalidade de registrar os bens móveis que estão apenas em sessão de uso.

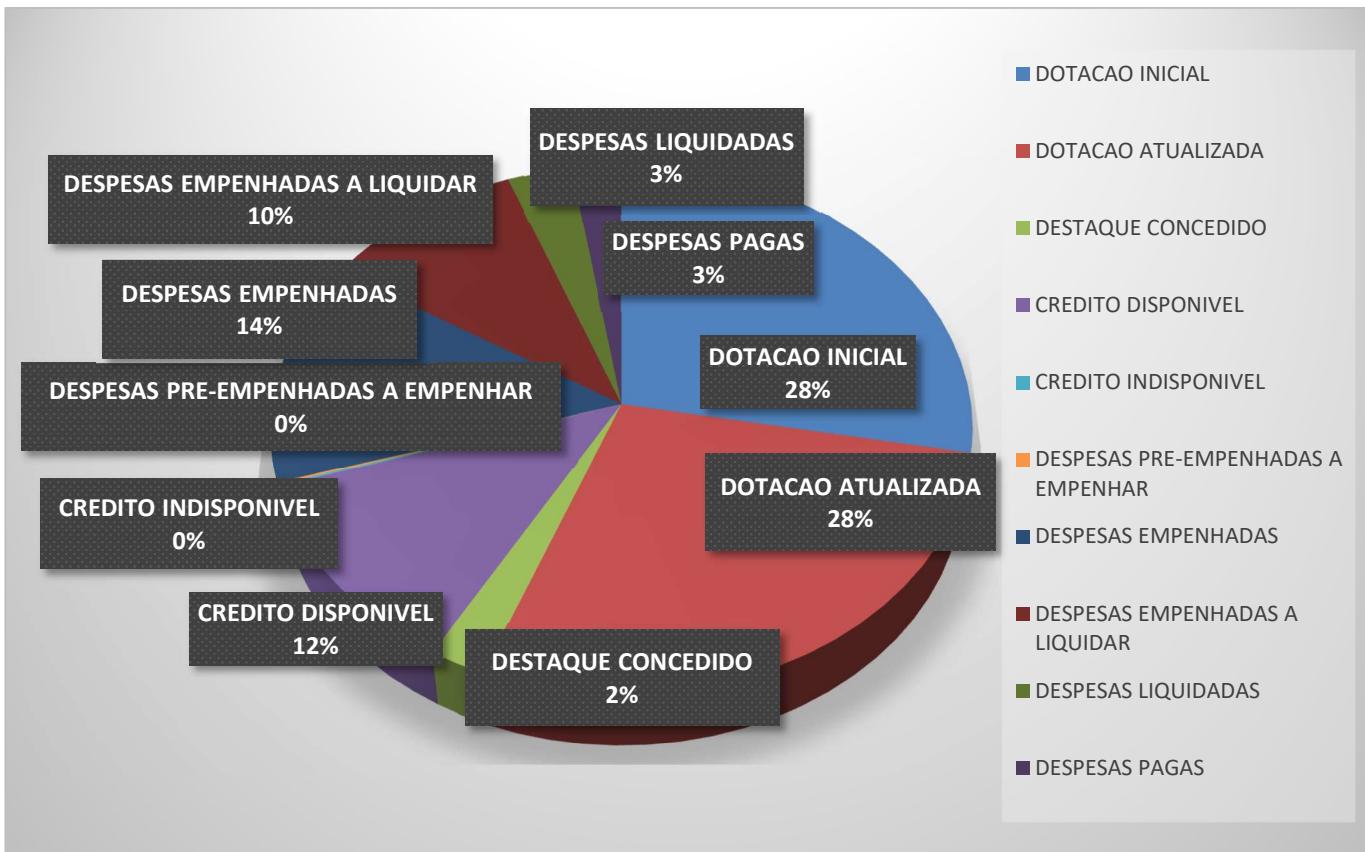
A Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023 disciplinava sobre o compartilhamento de atividades entre o MEsp, MDS e MGI com base no Art. 5º, inciso III, da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, que disciplinava o compartilhamento de atividades de administração patrimonial, de material, de gestão de pessoas, de serviços gerais, de logística, de contratos, de tecnologia da informação, de planejamento governamental e gestão estratégica e de outras atividades de

suporte administrativo realizadas por meio de arranjos colaborativos entre Ministérios ou modelos centralizados, e dispõe sobre medidas transitórias decorrentes da edição da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023.

Com isso a contabilização das obrigações trabalhista, previdenciárias e assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo ficaram sob a responsabilidade do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI cabendo ao Ministério do Esporte o repasse orçamentário e financeiro bem como as regularizações contábeis.

Balanço Orçamentário

A previsão inicial e previsão atualizada tendo em vista que a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 foi sancionada em 10 de abril (Lei nº 15.121, de 2025). No primeiro trimestre o orçamento foi liberado a medida que foi solicitado pelo Mesp para despesas de caráter inadiável conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.



Balanço Financeiro

No primeiro trimestre foi liberado para despesas discricionárias o montante de 1/18 do total previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual.

O financeiro das despesas obrigatórias são liberadas a medida que são solicitadas a STN visto que se trata de despesa de pessoal.

